DECRETO LEGISLATIVO Nº 173, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

CONCEDE A ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO AO SENHOR CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Ordem do Mérito Legislativo ao Senhor CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT Em, 30 de agosto de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO PRESIDENTE



